

# Diário Oficia O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

# ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1213

# **SUMÁRIO**

DECISÕES DO PREFEITO......PÁG.01 DECRETOS......PÁG.01

# DECISÕES DO PREFEITO

# PROCESSO Nº 1-2033/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender a Vigilância Sanitária.

Acolho o Parecer Jurídico nº 138/SEMUSA/JUR/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 085/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Projeto Básico (fls. 06/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa Supermercado Sanchez Ltda-ME, no valor de R\$ 1.065,60 (um mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2011.

# JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

# PROCESSO Nº 1-17223/2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de impressos para divulgação e orientação da população, quanto ao Programa Liberdade Assistida

Acolho o Parecer Jurídico nº 944/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 197/ CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de impressos para divulgação e orientação da população, quanto ao Programa Liberdade Assistida, conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa R. Sena Comércio Industria e Serviços Ltda, no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

# PROCESSO Nº 1-9619/2011

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de pranchas de madeira para recuperação Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Esportes, de pontes e pontilhões do sistema viário rural do Município de Ji-Paraná.

Acolho o Parecer Jurídico nº 950/PGM/2011, emitido pela Procura- DECRETA: doria Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 020/CPL/ PMJP/RO, que tem por objeto Aquisição de pranchas de madeira Art. 1º Fica nomeada Loren Andrielly de Souza Santos, para ocupar

Município de Ji-Paraná, conforme descrito no Projeto Básico e anexos Municipal de Esportes, do Município de Ji-Paraná. (fls. 07/70), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa F. Gonçalves Comércios e Serviços Ltda-ME, perfazendo o valor global de R\$ 168.459,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2011.

# JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

# PROCESSO Nº 1-1657-2010 Vol I e II

**INTERESSADA:** SEMUSA

ASSUNTO: Locação de Caminhão.

Ref.: Prorrogação de prazo e Aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 153/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Vitória & Ramos Ltda, por mais 03 (três) meses, contados à partir do dia 08 de dezembro de 2011.

AUTORIZO, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

ADOTO como fundamento o Parecer nº 139/SEMUSA/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À SEMDES, para empenho, no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), conforme Reserva Orçamentária nº 731, referente ao exercício de 2011, ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro.

Àpós à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2011.

# JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

# **DECRETOS**

# **DECRETO N. 16732/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Loren Andrielly de Souza Santos, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Basquete, da Secretaria Municipal de Esportes, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

através do Memorando nº 349/SEMES/PMJP/2011

para recuperação de pontes e pontilhões do sistema viário rural do o cargo em comissão de Chefe da Seção de Basquete, da Secretaria

# Ji-Paraná (RO). 28 de novembro de 2011

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de novembro de 2011.

# JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

## **DECRETO N. 16733/GAB/PMJP/2011**

Exonera Pedro João da Conceição, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º Fica exonerado Pedro João da Conceição, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de novembro de 2011.

# JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) - 3416-4188

Secretaria Mun. de Administração (Semad) - 3416-4024

Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) - 3416-4056

Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) - 3416-4023

Secretaria Mun. de Educação (Semed) - 3416-4131

Secretaria Mun. de Esportes (Semes) - 3421-8674

Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) - 3416-4032

Secretaria Mun. de Governo (Semg) - 3416-4168

Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) - 3416-4161

Procuradoria-Geral do Município (PGM) - 3416-4043

Fundação Cultural de Ji-Paraná - 3421-2263

Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441

Hospital Municipal - (recepção) 3416-4080

Hemojip - 3421-4415

Centro de Controle de Zoonoses - 3423-6496

Centro de Hemodiálise Municipal - 3423-4036

Clínica da Mulher "Ceci Cunha" - 3416-4190 e 3416-4191

DST/AIDS - 3416-4187

Vigilância Sanitária - 3416-4189 e 3422-3265

Divisão de Controle de Vetores (Funasa) - 3424-3029 e 3424-6301

Divisão de Epidemiologia e Imunizações - 3416-4171

Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453

PACS e PPSF - 3416-4177 e 3416-4184

Laboratório Central Municipal - 3422-4119

Programa Municipal do Idoso - 3423-3663

# Estenda os braços para a vida



# DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

# Veja os principais requisitos para doar sangue:

\* Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

\* Peso superior a 50 kg;

\* Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

\* Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

\*Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses; \* Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano); \*Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.





# Diário Oficial Do Município de Ji-paraná

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Departamento de Comunicação Social

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - JI-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior. José de Abreu Bianco Prefeito

José Otonio Lima Silva Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira Secretário de Governo

Marion Disnei da Silva Melo Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas Diretora Dpto. de Comunicação Social